

PORTARIA Nº 072/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
42587	2	Antonio Maria Claret Louzada de Lima	8,34
43507	1	Arsenio Soares de Oliveira	10
50811	3	Atila Monteiro Borges	10
71491	5	Marta Márcia de Carvalho Lima	12-A
122622	1	Odete Fujico Kawasaki	9,56
94407	1	Rosane Auxiliadora Marques Fontes Meciano	10
63900	5	Suelme Evangelista Fernandes	10

P..T..M..S..S..SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
118494	1	Aparecida Gonçalves	9,84
57147	1	Helder Cintra de Freitas	9,83

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: ee0cf359

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)